



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA N° 406/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“ Torna sem Efeito”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidos pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Torna sem efeito as Portarias nº 020/2022 e 292/2022 que nomeia Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a partir de 12 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº 020 e 292/2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415